

AO EXPEDIENTE DO DIA
23 de 05 de 18
AF
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima



PROJETO DE LEI Nº 1871 /2018

Institui o Dia do Advogado Municipalista no Estado da Paraíba, a ser comemorado em 24 de janeiro.

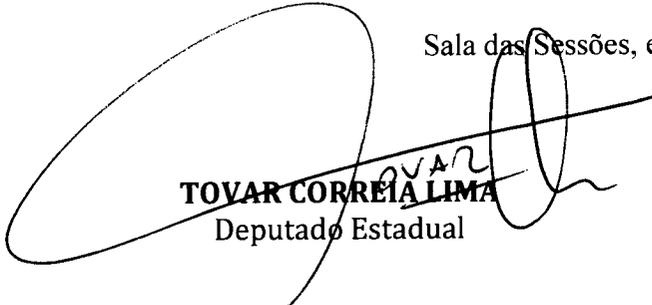
A Assembléia Legislativa decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito Estadual, o Dia do Advogado Municipalista, a ser comemorado sempre no dia 24 de janeiro.

Art. 2º - Inclui o Dia do Advogado Municipalista no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2018.


TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual

APROVADO
PLENÁRIO

Em 14 / 06 / 2018


Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima



JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhoras e Senhores Deputados,

Os advogados ocupam uma função de grande importância na nossa sociedade. Eles são peças fundamentais para que se tenha o cumprimento de um direito fundamental, que é o acesso à Justiça. O seu trabalho é árduo. Lutam diariamente para defender, reaver e cobrar direitos dos municípios. São peças fundamentais para que executivos e legislativos tenham acesso à Justiça.

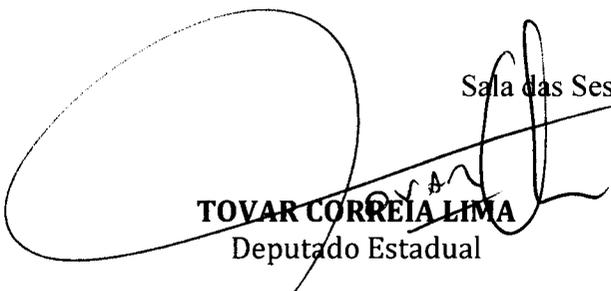
Conforme o artigo 133 da Constituição Federal, o advogado é indispensável à administração da Justiça. Logo, o advogado tem um papel fundamental na formação da sociedade, garantindo seu bom funcionamento, pluralidade e democracia.

Muitos desses profissionais atuam junto aos municípios e são chamados de Advogados Municipalistas. Auxiliam os gestores em defesas nos Tribunais e Corte de Contas e acompanhamento de causas de interesse das Prefeituras e Câmaras.

A data sugerida para se comemorar o Dia do Advogado Municipalista é 24 de janeiro. Neste dia, em 2018, foi criada a Associação Paraibana da Advocacia Municipalista. A APAM é a única entidade voltada para as lutas e causas dos advogados municipalistas em todo Brasil.

O Dia Estadual do Advogado Municipalista servirá para comemorar e também para refletir e buscar melhorias para essa categoria que atua junto aos 223 municípios paraibanos.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2018.

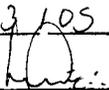

TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



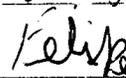
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

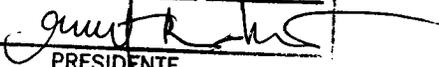
REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 1821
Em 23/05/2018


Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(_____) Pagina (s) e (_____)
Documento (s) em anexo.
Em 23/05/2018.


Assessor

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
DESIGNO COMO RELATOR
DEPUTADO TROCOLLI JUNIOR
EM 05/06/18


PRESIDENTE



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do
Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

Diretoria de Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Propositura: Projeto de Lei Nº 1.871/2018

Autoria: Dep. Tovar Correia Lima

Ementa: Institui o Dia do Advogado Municipalista no Estado da Paraíba, a ser comemorado em 24 de janeiro.

Examinando o acervo das leis estaduais, não foi identificada norma vigente com matéria idêntica ao da propositura em epígrafe, bem como, não foi localizado nenhuma propositura análoga ou conexa (seja em tramitação ordinária ou recursal, seja em tramitação de autógrafa/veto), nos termos do art. 141, inc. I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

23 de maio de 2018

Willamy Bergue Figueredo de Melo

Assistente Legislativo

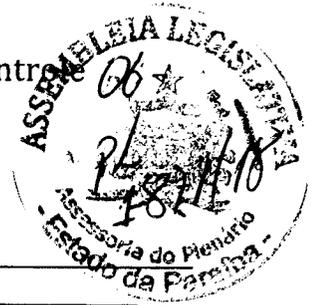


SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Propositura: Projeto de Lei nº 1.871/2018

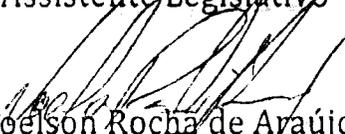
Autoria: Dep. Tovar Correia Lima.

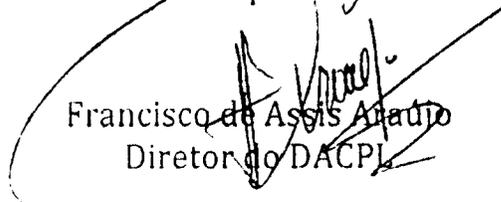
Ementa: Institui o Dia do Advogado Municipalista no Estado da Paraíba, a ser comemorado em 24 de janeiro.

Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que a proposição foi publicada no Diário do Poder Legislativo nº 7.561, página 04, na data de 25 de maio de 2018.

João Pessoa, 29 de maio de 2018.


Kelvin Silva de Mendonça
Assistente Legislativo

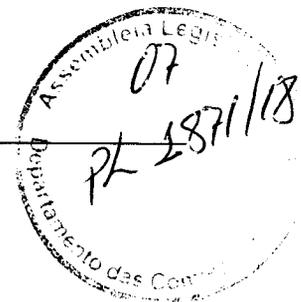

Noelson Rocha de Araújo
Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos


Francisco de Assis Araújo
Diretor do DACPL



Secretaria Legislativa

Gabinete do Secretário



DESPACHO

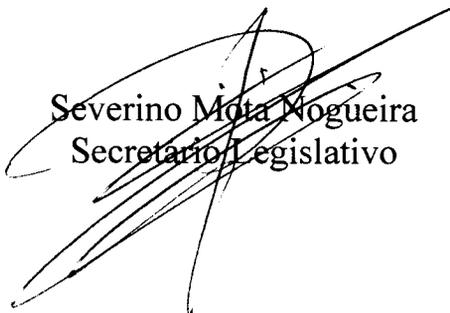
(Projeto de Lei nº 1.871/2018)

Nos termos do art. 141, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de ordem do Presidente da Assembleia Legislativa, determina-se a distribuição da presente propositura inicialmente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR.

Admitida a matéria pela CCJR, distribua-a para análise da comissão de mérito competente, com posterior remessa dos autos (após análise da comissão de mérito) à Secretaria Legislativa.

Não sendo o caso de admissão da matéria pela CCJR, retornem-se os autos à Secretaria Legislativa.

João Pessoa, 5 de junho de 2018.


Severino Mota Nogueira
Secretário Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão de Constituição, Justiça e Redação"



PROJETO DE LEI Nº 1.871/2018

"Institui o dia do advogado municipalista no Estado da Paraíba, a ser comemorado em 24 de janeiro."

AUTOR: Dep. Tovar Correia Lima

RELATOR: Dep. Trocolli Júnior

PARECER Nº 1917 /2018

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei n.º 1871/2018**, da lavra Dep. Tovar Correia que "institui o dia do advogado municipalista no Estado da Paraíba," a ser comemorado no dia 24 de janeiro.

A matéria constou no expediente do dia 23 de maio de 2018.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

Breve relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão de Constituição, Justiça e Redação"



II - VOTO DO RELATOR

O projeto em tela, de autoria do Deputado Tovar Correia visa instituir o dia do advogado municipalista a ser comemorado em 24 de janeiro.

Em sua justificativa, o autor afirma que o Dia Estadual do Advogado Municipalista servirá para comemorar e refletir sobre melhorias para essa categoria que tanto engrandece e é importante à sociedade. Ademais, a data sugerida para comemoração, justifica-se pela criação em 24 de janeiro de 2018 da Associação Paraibana da Advocacia Municipalista - APAM, única entidade voltada para defesa dos interesses dos advogados que atuam nessa área.

É função desse colegiado agir como guardião da supremacia da Constituição e da legalidade, evitando que leis inconstitucionais ou ilegais façam parte do nosso ordenamento jurídico. Deste modo, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação cumpre um papel de fundamental importância para a segurança jurídica da nossa sociedade, contribuindo para o aperfeiçoamento do sistema jurídico estadual.

Sob a perspectiva constitucional, ao realizarmos uma análise minuciosa da propositura, entendemos que esta não padece de qualquer vício. Aliás, é preciso que se diga já de antemão, que a matéria deste projeto é válida e só vem a acrescentar de forma positiva à sociedade como um todo.

Ante o exposto, não identificando nenhum impedimento de cunho constitucional que venha a criar obstáculo à normal tramitação do projeto legislativo, voto pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE** e boa Técnica Legislativa do **Projeto de Lei nº 1871/2018, na forma original. É o voto.**

Sala das Comissões, 06 de junho de 2018.

DEP. TROCOLLI JÚNIOR

RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Comissão de Constituição, Justiça e Redação”



III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina pela **CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei n.º 1871/2018, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o PARECER.

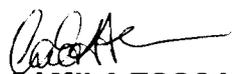
Sala das Comissões, 06 de junho de 2018.

Apreciado pela Comissão
No de 06,06,18


DEP. ESTELA BEZERRA
PRESIDENTE

DEP. LINDOLFO PIRES
MEMBRO


DEP. TRÓCOLLI JR.
MEMBRO


DEP. CAMILA TOSCANO
MEMBRO


DEP. HERVÁZIO BEZERRA
MEMBRO

DEP. JOÃO GONÇALVES
MEMBRO


DEP. DANIELLA RIBEIRO
MÉMBRO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº _____/2018

RECEBIDA
PLENÁRIO
Em 19 / 06 / 2018
1º Secretário

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do “caput” do art. 117 c/c o art. 195, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012), depois de ouvido o Plenário, que seja **DISPENSADA A REDAÇÃO FINAL** para as proposições aprovadas na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de hoje (19/06/18), considerando-se aprovadas em definitivo pelo Plenário, com vistas ao encaminhamento em autógrafos ao Governador do Estado para sanção ou à promulgação pela Mesa ou pela Presidência da Casa, conforme o caso.

Plenário “José Mariz”, em 19 de junho de 2018.

Deputado Estadual

PROVADO
PLENÁRIO
19 / 06 / 2018
Funcionário



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário



**Propositura: PROJETO DE LEI Nº 1.871/2018 – DO
DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA.**

Ementa: Institui o Dia do Advogado Municipalista no Estado da Paraíba, a ser comemorado em 24 de janeiro.

Certifico, que o Projeto de Lei foi APROVADO, na Sessão da Ordem do Dia 19 de junho de 2018.

GERVÁSIO MAIA
Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 291/2018/ALPB/GP

João Pessoa, 20 de junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 927/2018 - Projeto de Lei nº 1.871/2018

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 927/2018, referente ao Projeto de Lei nº 1.871/2018, de autoria do Deputado Estadual Tovar Correia Lima, que “Institui o Dia do Advogado Municipalista no Estado da Paraíba”.

Atenciosamente,

Deputado **GERVÁSIO MAIA**
Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 927/2018

PROJETO DE LEI Nº 1.871/2018

AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

**Institui o Dia do Advogado Municipalista
no Estado da Paraíba.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Dia do Advogado Municipalista, a ser comemorado sempre no dia 24 de janeiro.

Art. 2º Inclui o Dia do Advogado Municipalista no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 20 de junho de 2018.


GERVASIO MAIA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

OFÍCIO Nº 291/2018/ALPB/GP

AUTÓGRAFO Nº 927/2018

PROJETO DE LEI Nº 1.871/2018

AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

EMENTA: Institui o Dia do Advogado Municipalista no Estado da Paraíba.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: 25 / 06 / 2018

Nome: Carvalho